



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

26 JUN. 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ARMANDO ROSEMBERTO
MATTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE

INDICAÇÃO: Nº 168/2017

Sr, Presidente,

O Vereador **DIEGO THURLER ORNELLAS**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, instalação de câmeras no galpão da Prefeitura.

Justificava:

Devido aos danos causados ao veículo pertencente a esta Casa de leis no último dia 16 de setembro do corrente ano e se neste local existisse câmeras contribuiria na identificação de quem cometeu o ato.

Sabendo da existência das mesmas, inibirão os praticantes de atos como esses.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 26 de Junho de 2017.


Diego Thurler Ornellas
Vereador Proponente